

**PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA**  
MODALIDADE DE BOLSA DE ENSINO  
**Edital nº 22/2020, de 07 de agosto de 2020**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, *Câmpus* Registro, por intermédio da Coordenadoria de Apoio ao Ensino, visando à regulamentação do Programa de Bolsa Discente, com base na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568, de 05 de abril de 2012 e na portaria nº 1254, de 27 de março de 2013, torna público o presente Edital.

**1- DO OBJETIVO DO EDITAL**

1.1 O presente Edital destina-se a regulamentar a seleção de um bolsista para o Programa de Bolsa Discente- Modalidade Bolsa de Ensino, do IFSP *Câmpus* Registro, referente ao ano letivo de 2020.

1.2 O bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não é gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tem validade para contagem de tempo de serviço.

1.3 O valor da Bolsa de Ensino será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme Portaria nº 347 de 20 de janeiro de 2014.

1.4 O período de duração das bolsas será limitado à duração do Projeto, sendo de até cinco meses.

1.5 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

1.6 As atribuições do professor Responsável e do Bolsista estão apresentadas nos artigos 6º e 7º da Portaria 1254, de 27 de março de 2013.

**2- DO PROGRAMA DE BOLSA – MODALIDADE BOLSA DE ENSINO**

2.1 O Programa Bolsa Ensino visa a apoiar a participação de alunos em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno em sua área de formação.

2.2 Esse Programa constitui-se uma atividade optativa dentro dos cursos ofertados pelo IFSP - *Câmpus* Registro, destinado ao aluno com matrícula e frequência regular, em curso com carga horária igual ou superior a 200 horas, que não possua vínculo empregatício e priorizando-se aqueles com bom rendimento escolar, que por meio de seleção, após a assinatura do termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, ética e social, sob orientação e acompanhamento do Professor responsável.

2.3 O bolsista exercerá suas atividades de acordo com o Projeto, sem qualquer vínculo empregatício com IFSP, ou acúmulo de outra modalidade de bolsa.

2.4 O bolsista deverá organizar seus horários de atividades, em comum acordo com o Professor responsável, não podendo tais horários coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

2.5 A formalização da Bolsa de Ensino ocorrerá por meio de Termo de Compromisso e Ficha de Cadastro para concessão da referida bolsa.

2.6 O acompanhamento da Bolsa de Ensino será feito pelo Professor responsável pelo projeto, que supervisionará as atividades, preencherá e assinará o relatório de frequência e avaliação do(s) bolsista(s). Os relatórios deverão ser entregues via e-mail para a Coordenadoria de Apoio ao Ensino (cae.rgt@ifsp.edu.br).

2.7 Ao final do semestre, o professor deverá entregar na Coordenadoria de Apoio ao Ensino o relatório de acompanhamento de Bolsista devidamente preenchido e assinado, via e-mail (**ANEXO 6**).

### **3-DAS VAGAS**

3.1 Há (1) uma vaga disponível para seleção no primeiro semestre de 2020 no IFSP *Câmpus* Registro de acordo com o projeto apresentado em anexo I.

3.2. O período de duração das bolsas será limitado à duração do Projeto, que será de até cinco meses.

### **4- DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

4.1 Os critérios para que o aluno do IFSP *Câmpus* Registro possa participar do processo seletivo são:

- I. Ser aluno do IFSP – *Câmpus* Registro, regularmente matriculado e assíduo;
- II. Ser aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, superdotação e/ou altas habilidades, conforme Edital PRE nº 110/2020;
- III. Dispor de 20 (vinte) horas semanais, para dedicação às atividades relacionadas ao referido projeto;
- IV. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as propostas para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;
- V. Participar de entrevista agendada com Professor responsável, caso necessário, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;
- VI. Não ter vínculo empregatício ou realizar estágio remunerado durante o período de vigência da bolsa;
- VII. Não acumular bolsa de qualquer outro programa.

As inscrições ocorrerão entre os dias **dia 07 a 10 de agosto de 2020.**

As inscrições serão realizadas, mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico: <https://docs.google.com/forms/d/1a0HOlcM-34s77hgrtYyt8qCLQCp881hYSYxV-xdbUD8/edit?ts=5f2d8ee5>

Paralelamente, devem ser entregues DIGITALIZADOS – até 12/08/2020 - no endereço eletrônico: [meire.oliveira@ifsp.edu.br](mailto:meire.oliveira@ifsp.edu.br)

- Formulário de inscrição (anexo II)
- Termo de compromisso para concessão de Bolsa de Ensino (Anexo III)

**\*Não serão fornecidos os formulários.**

4.1.1 Os documentos constantes no Formulário de Inscrição (Anexo II) deverão ser entregues juntamente com o referido formulário em cópia simples, por e-mail. ([meire.oliveira@ifsp.edu.br](mailto:meire.oliveira@ifsp.edu.br))

4.1.2 Os documentos constantes no formulário de inscrição são: cópia do RG, cópia do CPF e cópia do cartão do banco.

Não serão aceitos formulários incompletos e sem assinatura.

4.1.3 Para inscrição do candidato, **não** é necessária a assinatura do Professor responsável pelo projeto no termo de compromisso (Anexo III).

4.1.4 O professor responsável pelo projeto deverá assinar o Termo de Compromisso (Anexo III), do candidato selecionado, em até três dias após a divulgação dos resultados.

4.1.5 **Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta.**

4.2 A inscrição do candidato implica o compromisso de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e portarias regulamentadoras.

## **5- DO PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

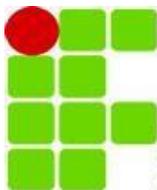
5.1 O Processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

1ª etapa (eliminatória): preenchimento do Formulário Eletrônico (Anexo II - <https://docs.google.com/forms/d/1a0HOlcM-34s77hgrtYyt8qCLQCp881hYSYxV-xdbUD8/edit?ts=5f2d8ee5>).

2ª etapa (classificatória): **entrevistas com análise e seleção dos candidatos** aprovados na primeira etapa pelo **Professor Responsável pelo Projeto, de forma remota, utilizando a plataforma Google Meet** (<https://meet.google.com/crs-ykqg-oyo>).

**\*O estudante que não comparecer nas entrevistas nos dias e horários preestabelecidos está automaticamente excluído do processo de seleção.**

5.2 Caberá ao Professor responsável pelo Projeto a classificação e/ou desclassificação dos candidatos pelo não cumprimento do edital ou não atendimento aos requisitos referentes às características do Bolsista para o desenvolvimento do Projeto.



5.3 Caberá ao Professor responsável pelo projeto a entrega do resultado referente à classificação dos candidatos (**Anexo V - neste anexo deverá constar apenas o prontuário e a classificação dos estudantes**).

5.4 Os candidatos serão convidados a desenvolver o projeto seguindo a ordem classificatória segundo as etapas do processo.

5.5 Para os pagamentos que apresentarem problema por inconsistência na conta ou por perda de prazo para retirada, será somente realizado um 2º pagamento mediante justificativa por escrito e com deferimento da Diretoria Adjunta de Ensino.

## **6- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do *Câmpus* Registro, **dia 12 de agosto de 2020**.

## **7- DO ACESSO AO PROGRAMA DE BOLSA ENSINO**

7.1 Após a divulgação do resultado, o aluno será automaticamente vinculado ao Programa de Bolsa Discente - modalidade Bolsa de Ensino, como bolsista e poderá iniciar suas atividades no projeto entrando em contato diretamente com o Professor responsável.

7.2 O bolsista deve agir de forma responsável e seguir as regras e normas estabelecidas pela instituição.

7.3 **O bolsista deverá entregar ao professor responsável no último dia útil de cada mês o relatório de Frequência e Avaliação (Anexo IV) relativo às atividades do mês corrente, devidamente preenchido, assinado e em arquivo PDF ao Professor responsável pelo projeto.**

7.4 A não entrega ou atraso, bem como o preenchimento incorreto do relatório de Frequência e Avaliação (Anexo IV) poderá acarretar a suspensão da bolsa no mês subsequente.

## **8. SÃO ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL:**

8.1 Elaborar projeto da disciplina, ou projeto coletivo, pelo qual será responsável;

8.2 Participar do processo seletivo do bolsista, comparecendo às entrevistas agendadas;

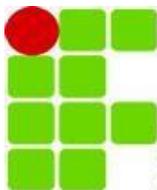
8.3 Indicar atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista sob sua responsabilidade, estabelecer a carga horária e o horário em que o bolsista deverá realizá-las;

8.4 Supervisionar as atividades do bolsista ligado ao projeto pelo qual é responsável;

8.5 Preencher e assinar, mensalmente, o relatório de frequência e avaliação do bolsista referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês;

8.6 Avaliar, semestralmente, o relatório entregue pelo bolsista, encaminhando-o, para arquivamento, para a Coordenadoria de Apoio ao Ensino, via e-mail.

## **9. DO DESLIGAMENTO OU SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA**



9.1 A solicitação para substituição do bolsista de ensino poderá ser feita pelo Professor responsável, desde que apresentada justificativa e seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

9.2 O próprio bolsista poderá solicitar ao professor responsável pelo projeto o desligamento do Programa Bolsa Discente – Modalidade Bolsa de Ensino.

9.3 A ausência da entrega do relatório de Frequência e Avaliação pelo bolsista por dois meses consecutivos implicará o desligamento automático do aluno do programa de Bolsa Discente –modalidade Bolsa de Ensino.

9.4 O aluno desligado por motivo exposto no item 9.3 não poderá migrar para qualquer modalidade de Bolsa Discente.

## **9.1 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**O processo de seleção dar-se-á por meio das seguintes etapas:**

Período de inscrição Inscrição	<b>07/08/2020 a 10/08/2020</b>
Seleção dos alunos candidatos	<b>11/08/2020</b>
Divulgação da classificação	<b>12/08/2020</b>
Assinatura dos termos e documentos necessários	<b>13/08/2020</b>

## **10.DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

10.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidas pela Direção Geral do *Câmpus* Registro.

10.3 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

---

**Walter Augusto Varella**  
**Diretor-Geral do *Câmpus* Registro**

## ANEXO I

**PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA**  
**MODALIDADE DE BOLSA DE ENSINO**  
**Edital nº 22/2020**

### Projeto Classificado

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	Acessibilidade e Ensino nos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio, Técnicos Concomitantes e Superior no IFSP-Registro
<b>PROFESSOR RESPONSÁVEL</b>	Meire Ramalho de Oliveira
<b>RESUMO DO PROJETO</b>	A inclusão de pessoas com deficiência tem sido uma problemática enfrentada em diversos ambientes. Muitos espaços não estão preparados para o processo completo de inclusão. E quando se analisa uma instituição de ensino observa-se que esta precisa conter estrutura física, organização, manutenção e segurança para assim desenvolver as capacidades físicas, intelectuais e sociais dos seus estudantes. Tendo em vista a importância da acessibilidade para as instituições de ensino, este projeto apresenta três objetivos: (i) compreender as práticas de acessibilidade em ambientes distintos, públicos e privados, tais como ambientes escolares, empresariais, ou industriais; (ii) a partir dos conhecimentos de acessibilidade, o projeto busca realizar a identificação e análise das condições de acessibilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Registro; (iii) difundir dos resultados aos demais estudantes, por meio de palestras e discussão em disciplinas que abordem a Acessibilidade; como nas disciplinas de Ergonomia e Segurança do Trabalho; Gestão de Pessoas; Projeto de Obras, Desenvolvimento de Produtos, entre outras.
<b>PERFIL DO BOLSISTA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Boas notas</li> <li>- Responsável</li> <li>- Disponibilidade de dedicar 20 horas semanais para o projeto</li> <li>- Estudante com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, superdotação e/ou altas habilidades, conforme Edital PRE nº 110/2020</li> </ul>

## ANEXO II

**PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA**  
**MODALIDADE: BOLSA DE ENSINO**

Edital nº 22/2020

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Estado civil \_\_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Naturalidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ nº. \_\_\_\_\_ apto.

\_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Cidade

\_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Prontuário \_\_\_\_\_ Curso \_\_\_\_\_

Módulo/Semestre \_\_\_\_\_ Período \_\_\_\_\_

Você possui vínculo empregatício? ( ) sim ( ) não

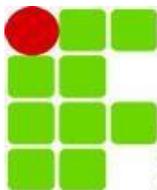
Projeto em que deseja se inscrever \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Professor Responsável \_\_\_\_\_

Confirma ter cursado ou estar cursando as disciplinas necessárias para a sua inscrição no referido projeto (coluna Rol de disciplinas referente ao projeto \_\_\_\_\_)? ( ) sim ( ) não

Qual foi o seu desempenho (nota final) na(s) disciplina(s) relacionada(s) ao projeto



**INSTITUTO FEDERAL**  
**SÃO PAULO**  
Campus Registro

(coluna Rol de disciplinas do Projeto \_\_\_\_\_  
deste Edital referente ao projeto de interesse)? No caso de  
desempenho menor que 6,0 ou estar cursando, justifique seu interesse neste projeto.

Por que você está se inscrevendo para o Programa Bolsa de Ensino?

Qual a sua disponibilidade de horário para realizar as atividades do projeto? (Total de 20h/semana):

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

**Dados Bancários** (conta corrente ou poupança, cujo titular é o próprio bolsista e em seu CPF).

Banco: \_\_\_\_\_

Conta Corrente<sup>1</sup>     Poupança\*

Agência (Número): \_\_\_\_\_ (não esquecer o dígito)

Número da conta: \_\_\_\_\_ (não esquecer o dígito)

**Observação: Anexo a este foi entregue cópia do RG, CPF e cartão do banco.**

Registro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Aluno

\_\_\_\_\_  
Responsável (se aluno menor de 18 anos)

<sup>1</sup> A Conta Corrente/Poupança deve ser individual e no CPF do bolsista.

## ANEXO III

PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE

**SELEÇÃO DE BOLSISTA**

**MODALIDADE: BOLSA DE ENSINO**

Edital nº 22/2020

### TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ENSINO

\_\_\_\_\_,  
aluno(a) regular do curso \_\_\_\_\_,  
número de prontuário \_\_\_\_\_, na condição de Bolsista de Ensino do  
Câmpus Registro ; e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São  
Paulo, \_\_\_\_\_ representado \_\_\_\_\_ por

\_\_\_\_\_,  
Professor da Área/Curso de \_\_\_\_\_, do  
Câmpus Registro, número de prontuário \_\_\_\_\_,

na condição de Professor responsável por Projeto de Bolsa de Ensino, assinam o  
presente Termo de Compromisso, tendo em vista as condições abaixo mencionadas:

1. A bolsa de Ensino está vinculada ao projeto

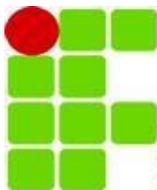
2. O aluno receberá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de  
Registro uma (1) Bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para regime  
de 20h ou de R\$ 300,00 (trezentos) para regime de 15h, referente ao período de  
atividades realizadas, que será de determinado pelo Coordenador do Projeto,

3.  **Concordo com todas as cláusulas constantes no referido edital;**

**Estou ciente que poderá ocorrer atrasos no recebimento da Bolsa do referido  
programa.**

4. É vedada ao aluno a acumulação com outras bolsas, conforme Artigo 15º da  
Resolução nº 568 de 5 de abril de 2012 do IFSP.

5. O aluno se compromete a:



- a) executar as atividades relacionadas ao projeto de Bolsa de Ensino e cumprir uma carga horária semanal estipulada em cada projeto.
- b) encaminhar e fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas, quando solicitado;
- c) colher as assinaturas do docente responsável no Relatório de Frequência e Avaliação (ANEXO IV deste edital) referente ao mês atual, até o penúltimo dia útil do mês, e entregá-lo ao Professor Responsável.
6. O professor responsável pelo projeto de Bolsa de Ensino se compromete a:
- a) orientar o bolsista com relação às atividades que deverá realizar;
- b) encaminhar ao Coordenador de curso um parecer fundamentado sobre o desempenho do bolsista, caso necessário;
- c) fornece informações sobre as atividades desenvolvidas e sobre o desempenho do aluno, quando solicitado;
- d) preencher e assinar, mensalmente, o Relatório de Frequência e Avaliação do bolsista (Anexo IV deste edital) referente ao mês atual, até o penúltimo dia útil do mês.
7. O bolsista não poderá realizar atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos do programa. O aluno não poderá elaborar provas, ministrar aulas no lugar do professor-orientador, aplicar avaliações, preencher diários de classe ou planos de ensino.

E, para validade do que aqui se estabelece, o aluno bolsista e o professor responsável assinam este Termo de Compromisso, em três vias de igual teor, cabendo uma via a cada uma das partes.

Registro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Bolsista de Ensino  
\_\_\_\_\_

Responsável (se bolsista menor de 18 anos) \_\_\_\_\_

Professor Responsável

**ANEXO IV**

PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE

**SELEÇÃO DE BOLSISTA**

**MODALIDADE: BOLSA DE ENSINO**

Edital nº 22/2020 .

**Relatório Mensal de Frequência e Avaliação – 2020**

<b>Título do Projeto</b>	
<b>Professor responsável</b>	
<b>Bolsista</b>	
<b>Data de entrega</b>	

**Resumo das atividades desenvolvidas no Mês de \_\_\_\_\_/2020**

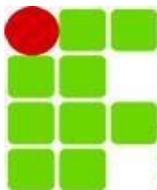

Observação: Entregar este relatório ao Professor Responsável no penúltimo dia útil de cada mês.

\_\_\_\_\_

Bolsista de Ensino

\_\_\_\_\_

Professor Responsável



ANEXO V

PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE

SELEÇÃO DE BOLSISTA

MODALIDADE: BOLSA DE ENSINO

Edital nº 22/2020

LISTA DE CLASSIFICADOS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO VINCULADO À  
BOLSA DISCENTE DE ENSINO

Título do Projeto	
Professor responsável	
Vagas disponíveis	
Período de Execução	___/___/2020 a ___/___/2020

CLASSIFICADOS	
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PRONTUÁRIO DO CANDIDATO
1	
2	
3	
4	
5	
6	

Registro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2016.

\_\_\_\_\_  
Professor Responsável

## ANEXO VI

PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE

SELEÇÃO DE BOLSISTA

MODALIDADE: BOLSA DE ENSINO

Edital nº 22/2020

**Relatório Semestral Avaliação – 2020**

<b>Título do Projeto</b>	
<b>Professor responsável</b>	
<b>Bolsista</b>	
<b>Data de entrega</b>	

**Avaliação das atividades desenvolvidas nos Meses** \_\_\_\_\_


**Informações sobre o alcance ou não dos objetivos propostos**

--

**Justificativas sobre eventual não alcance dos objetivos**

--

**Assinatura professor Responsável:** \_\_\_\_\_

**Aprovação do Relatório**

<b>Aprovado ( )</b>	<b>Aprovado parcialmente</b>	<b>não aprovado ( )</b>
<b>Parecer</b>		<b>Direção Adjunta de Ensino</b> <b>Coordenadoria de Apoio ao Ensino</b>